

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 53, DE 17 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre as Deliberações aprovadas na 45ª Plenária Ordinária, e dá outras providências.


O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC,

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 45, realizada no dia 17 de julho de 2015.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovada a 1ª Reprogramação Orçamentária de 2015, nos termos da proposta aprovada e apresentada pela Comissão de Contas e Atos Administrativos- CCAA;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.



Giovanni Bonetti
Arquiteto e Urbanista
Presidente em Exercício do CAU/SC

Publicada em: 22/07/2015.